



TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 101/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 034/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/03/2017.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

FMA – ÁUDIO VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.571.801/0001-11, com sede na Rua 22, nº. 121, Qd. 29, Lt. 01, Cep: 74.853.-350, Jardim Santo Antônio, Goiânia - Go, nesta Capital do Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Fernandes Mundim, brasileiro, comerciante, portador do RG/CI nº. 974.792 – SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 385.177.521-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 034/2017 referente ao Pedido de Cotação nº 437/2016, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de tendas, cadeiras, sonorização e iluminação visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2016004731.

II.II – – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, total e estimado anual de R\$ 20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem em anexo.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/03/2020 e findando-se em 01/03/2021.

III – DAS ALTERAÇÕES:

III.I- A Cláusula IV – DO PAGAMENTO, Item 01, do Instrumento Contratual nº 034/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

01 - A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do(a) Pedido de Cotação nº 437/2016, após a entrega do produto e/ou do serviço e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios:

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2016004731, Pedido de Cotação nº 437/2016, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FMA – ÁUDIO VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA - EPP
LEONARDO FERNANDES MUNDIM
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª [Assinatura]
CPF/MF: 696.415.791-34

2ª [Assinatura]
CPF/MF: 033.509.481-60

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 101/2020

OBJETO: Pedido de Cotação nº 437/2016, Autos nº 2016004731, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de tendas, cadeiras, sonorização e iluminação, tudo para atender as necessidades do Contrato de Gestão nº 24/2012, conforme quadro demonstrativo abaixo:

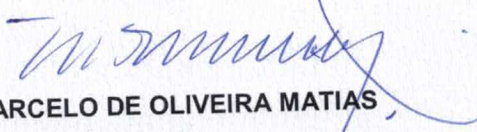
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
QUANT	ALUGUEL DE CLIMATIZADORES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL.
4	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AMBIENTE POR VAPOR DÁGUA, TIPO TORRE, FORRADO (DEVERÁ SER FORNECIDO INSTALADO E COM TODOS ACESSÓRIOS E FIAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO)	R\$ 170,00	R\$ 680,00
6	SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS – PREÇO POR EVENTO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
2	SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE DE ATÉ 300 (TREZENTAS) PESSOAS - PREÇO POR EVENTO	R\$ 410,00	R\$ 820,00
24	LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
6	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE VÍDEO E MULTIMÍDIA	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
6	LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ	R\$ 20,00	R\$ 120,00
8	LOCAÇÃO DE TV DE LCD DE NO MÍNIMO 50" (CINQUENTA POLEGADAS), COM SUPORTE BASE E TRIPÉ	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
48	LOCAÇÃO DE PALCO/TABLADO, COM ATÉ 0,60 CM (SESSENTA CENTIMETROS) DE ALTURA, PREÇO POR M².	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
120	LOCAÇÃO DE GROUND Q-15 (PREÇO POR METRO LINEAR). ESTIMADO POR EVENTO 20 (VINTE METROS LINEAR).	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
100	LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED (COR BRANCA) - ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE NO ESPAÇO DO ESTACIONAMENTO	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
100	LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED RGB (MUDA DE CORES) - ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE NO AMBULATÓRIO (PROJETO RISO)	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
40	LOCAÇÃO DE MINI MOVING	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES: R\$ 20.820,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)			




E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

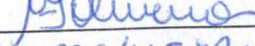
Goiânia/GO, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2020.

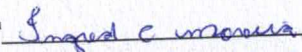
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


FMA – ÁUDIO VÍDEO E INFOMÁTICA LTDA - EPP
LEONARDO FERNANDES MUNDIM
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
 CPF/MF: 696.415.791-34

2ª 
 CPF/MF: 033.504.481-60